

Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 233/2022/2022/CONSELHO UNIVERSITÁRIO

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena no Instituto Saúde e Sociedade, campus Baixada Santista (ISS/CBS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp e conforme deliberação proferida em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução 181/2020 do Consu/Unifesp;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena na Congregação do Instituto Saúde e Sociedade (ISS), em 22 de setembro de 2022, no Conselho de Campus Baixada Santista, em 29 de setembro de 2022 e no Conselho de Graduação (CG), em 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.028239/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena na modalidade presencial, a ser ofertado no Instituto Saúde e Sociedade, campus Baixada Santista (ISS/CBS).

Art. 2º O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena está associado ao estabelecimento de um convênio entre a Universidade Federal de São Paulo e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para suprir as necessidades de pessoal, de infraestrutura e/ou de recursos orçamentários, sem precisar de pactuação com o Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º Serão disponibilizadas 40 vagas anuais para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, com previsão de abertura no segundo semestre de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora Pró tempore e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU/UNIFESP)



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção**, **Reitora Pro Tempore**, em 27/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1424956** e o código CRC **5F12485E**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - http://www.unifesp.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.011897/2021-11

SEI nº 1424956